

# ALVALADE

Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente da  
Junta de Freguesia de Alvalade

Informação nº  
INF193/SDS/2021

Data  
20/05/2021

**Assunto: Pedido de cedência de autocarro – Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa**

Considerando que:

**Despacho**

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelas pessoas da freguesia, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
  
- II. O Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL) é um estabelecimento público do Serviço Nacional de Saúde dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede na Avenida do Brasil, na freguesia de Alvalade;

Autorizo nos termos propostos.  
Notifique-se.  
Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

O Presidente

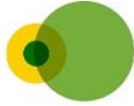


# ALVALADE

Junta de Freguesia

---

- III. O CHPL tem a responsabilidade de assegurar a prestação de cuidados especializados de psiquiatria e saúde mental a todos os cidadãos adultos, no âmbito da competência e capacidade das unidades que o integram, dando execução às orientações de política de saúde mental a nível nacional
  
- IV. O CHPL, tem vários serviços, tais como, serviço de internamento de agudos (organizado em seis clínicas assistenciais), serviço de doentes de Evolução Prolongada, serviço de Reabilitação Psicossocial e serviço de Psiquiatria Forense. Assegura ainda o atendimento psiquiátrico de urgência, realizado no Centro Hospitalar Lisboa Central, E.P.E. – Hospital de S. José;
  
- V. O CHPL está integrado na Comissão Social de Freguesia de Alvalade;
  
- VI. O CHPL endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do autocarro de 51 lugares da JFA, para os dias 25 e 26 de maio de 2021, para deslocação de 3 Grupos de 15 pessoas do CHPL, para os Bombeiros da Trafaria, para uma ação de formação;
  
- VII. Sendo uma entidade pública dispensa entrega de RAAFA.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

---

VIII. Atendendo ao contexto atual pandémico, a entidade compromete-se a garantir todas as condições de higiene e prevenção, de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde.

Termos em que, propõe-se:

IX. Do presente pedido de apoio não financeiro, a data indicada coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA.

X. O apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a **€ 182,07** ((cento e oitenta e dois euros e sete cêntimos) considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (153 Km), multiplicado pelo valor/Km, de € 1,19, calculado o termo do Despacho que recaiu sobre a INF/02/FIN/2020 do Serviço de Finanças.

XI. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor.

À consideração superior.

A Assistente Técnica